



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 352/2023

DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA -
Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

DECRETA:

- Art. 1º** Fica aprovado o Desmembramento do Lote Único (Mat. 20.203) da quadra 01, Jardim Pandui, matrícula registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Município de Amambai, em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 128.630/2023 de 21 de agosto de 2023.
- Art. 2º** O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 3432Pag:006
Em:25/09/23

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I
DO DECRETO Nº 352/2023
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote Único (Mat. 20.203) da quadra 01, Jardim Pandui, matrícula registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Município de Amambai, que passam a serem denominados de Lote 01 e Lote 02.

Área Total: 3048,57 m² (Três mil e quarenta e oito metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Civil Mauricio Sartoretto Martinez – CREA MS-5388/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 01 (Remanescente)

ÁREA IRREGULAR = 2346,63 m²

Ao Norte: 5,00 m com a Reserva da Prefeitura Municipal;

Ao Sul: 54,70 m com o Lote 02;

Ao Leste: 90,20 m com a Avenida Brasil;

Ao Oeste: 78,20 m com a Rua Coronel Valêncio de Brum, para onde faz frente.

LOTE 02 (Desmembrado)

ÁREA IRREGULAR = 701,94 m²

Ao Norte: 54,70 m com o Lote 01;

Ao Sul: 62,29 m com a Rua dos Cedros;

Ao Leste: 13,72 m com a Avenida Brasil;

Ao Oeste: 12,00 m com a Rua Coronel Valêncio de Brum, para onde faz frente.